



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº /2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A CONTRATAÇÃO OU IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE NECESSITAM DE LOCOMOÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES DE TRABALHO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de mobilidade aos servidores municipais que realizam atendimentos externos, visitas, fiscalizações e demais atividades que demandam deslocamento constante dentro do município.

A utilização de bicicletas elétricas representa uma alternativa moderna, econômica e sustentável, contribuindo para a redução de gastos com combustíveis e manutenção de veículos, além de promover agilidade no deslocamento e menor impacto ambiental.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de Maio de 2026.

---

Vereador  
Cláudio Roberto de Castro  
Cláudio Enfermeiro